

O LIBERAL  
PARAHYBANO

12 DE MAIO  
DE 1883





que interessava algo preceas dessa corrente o mundo da sua inferior, e que os amores da Pátria.

## Despachos

**E. Rego Leite, capitão do patacho Marinha Cliffs.—Passe.**

**João José Ferrez.—Informe o tesouro provincial.**

**Irineu Francisco dos Santos.—** Em vista da informação do tesouro, fizera festejo seu o supplicante dispensado da multa que lhe foi imposta pelo aliançado d'esta província.

**Vicente Borges Pialho, cabo de esquadra do corpo policial.—Como requer.**

**João Almino Leite, promotor público do Catolé do Rocha.—Passe portaria na forma requerida.**

## Editos

De ordem de S. Exa. o Sr. vice-presidente da província se faz público para conhecimento das repartições e autoridades competentes que, durante a ausência do Sr. Aron Cahn, que vai reger interimamente o consulado dos Países Baixos, em Pernambuco, seja encarregado do vice-consulado dos mesmos Países, n'esta província, o Sr. Camillo Cahn, conforme o disposto no aviso do ministerio dos negócios estrangeiros de 19 de abril proximo findo, sob n.º 2.

Secretaria do governo da província da Paraíba, em 1 de maio de 1883.

O secretario,  
Francisco José Rabello.

## O LIBERAL PARAHYBANO

PARAHYBA, 12 DE MAIO DE 1883.

O Conservador de 5 do corrente consagra um extenso editorial à lei do orçamento vigente, repetindo apreciações injustas e veementes sobre o contrato que perante o tesouro Nilo José de Carvalho celebrara, relativamente ao imposto de \$11 da mencionada lei.

Nas sociedades onde não ha espírito público ou onde a opinião se entrega sem prudencia e irreflectidamente ao primeiro trauma das almas astuciosamente perversas, a verdade é atacada impudentemente, e com uma série abominável e enthúsiasmo poeira faz-se de publico a religião de erro e da mentira.

que

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—